



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer Técnico n.º 06165/2003/RJ COINP/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2003

Referência: Ofício nº 3520/2003 GAB/SDE/MJ de 14 de julho de 2003.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO
n.º 08012.005062/2003-31

Requerentes: Montagu Private Equity Limited e Linpac Agroup Limited.

Operação: Aquisição da Linpac pela MPE.

Recomendação: Aprovação, sem restrições.

Versão: Versão Pública

Procedimento Sumário

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Montagu Private Equity Limited e Linpac Agroup Limited.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

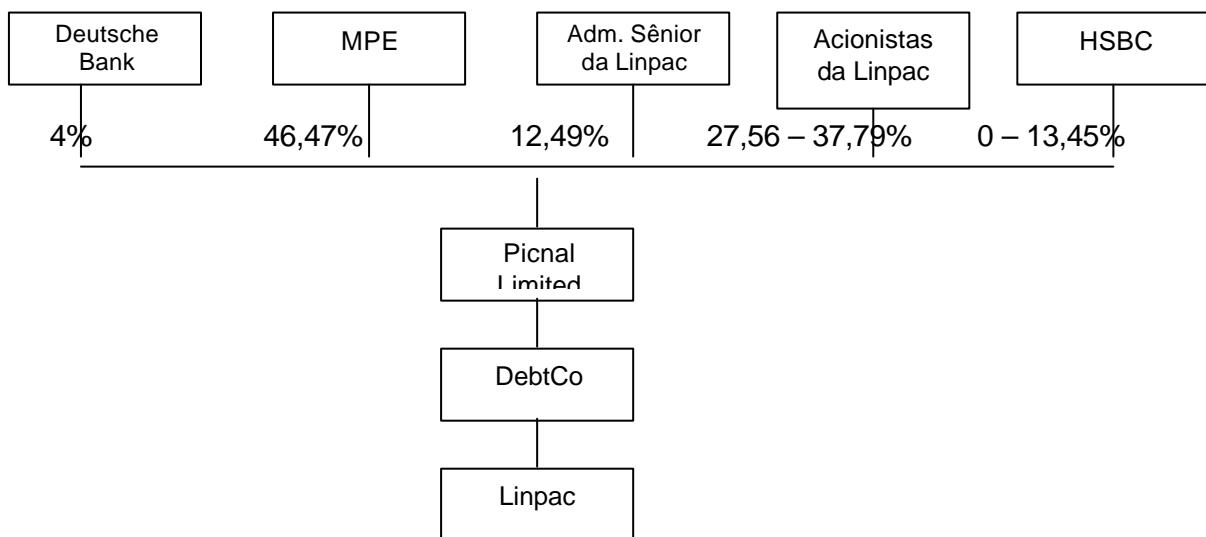
I – Requerentes

1. A Montagu Private Equity Limited (MPE) é uma subsidiária integral da Montagu Holdings, que, por sua vez, é controlada pela Montagu Management Ltd (MML) (80,1%) e pelo HSBC Bank PLC (19,9%). Destaca-se, no entanto, que, em razão de arranjos contratuais, o HSBC Bank PLC a MML detêm o controle conjunto da MPE. A MML não possui participação acionária sobre nenhuma outra empresa, e a única empresa em que a MPE detém participação acionária e que desenvolve atividades no Brasil é a TMD Friction. O grupo HSBC possui participação acionária em diversas empresas no Brasil e no Mercosul. No mundo, em 2002, a MPE apresentou faturamento de, aproximadamente, R\$ 283.46 milhões. No Brasil, em 2002, o faturamento da TMD Friction foi de R\$ 43,6 milhões. Nos últimos três anos, o a MPE e a MML não participaram de nenhum Ato de Concentração no Brasil ou no Mercosul.

2. A Linpac Group Limited (Linpac) é uma empresa de origem inglesa pertencente ao grupo Linpac. O grupo Linpac possui participação acionária em diversas empresas no Brasil e no Mercosul. No mundo, no Brasil e no Mercosul, em 2002, o grupo Linpac apresentou, respectivamente, faturamento de, aproximadamente, R\$ 5,35 bilhões, R\$ 74,49 milhões e R\$ 93,74 milhões. Nos últimos três anos, o grupo Linpac participou de apenas um Ato de Concentração no Brasil e no Mercosul: aquisição de 10% das ações da La Pilarica Ltd., empresa distribuidora sediada na Argentina.

II – Descrição da Operação

3. Trata-se de uma operação mundial, onde a MPE deterá o controle da Linpac por meio da Picnal e da DebtCo (empresas constituídas especialmente para esta operação). Ou seja, a MPE deterá controle sobre 46,47% dos direitos de voto da Picnal, a administração sênior da Linpac deterá 12,49% de direitos de voto, o HSBC deterá entre 0% e 13,45% de direito de voto e, finalmente, os acionistas da Linpac deterão entre 27,56% e 37,79% de direito de voto.



4. A despeito da distribuição final das participações societárias, a MPE deterá o controle da Linpac por meio da Picnal e da DebtCo, em virtude da necessidade de consentimento da MPE para realização de diversas atividades operacionais. Como resultado, a MPE deterá controle sobre as decisões estratégicas da Picnal, DebtCo e da Linpac. Essas matérias foram estabelecidas no *Investment Agreement*, incluindo os direitos de voto da MPE com relação ao plano de negócios relativo à operação e aos recursos financeiros da Linpac (bem como da DebtCo e da Picnal).

5. O Contrato foi firmado em 20 de junho de 2003 e o valor da operação foi de aproximadamente R\$ 3,41 bilhões¹.

III – Setores de atividades das empresas envolvidas

6. No Brasil, a MPE, através de sua subsidiária TMD Friction, atua na produção de pastilhas e lonas para freios. O grupo HSBC atua no setor de serviços financeiros. Já o grupo Linpac atua no ramo de embalagens e moldados de plástico injetados.

IV – Considerações sobre a natureza da Operação

7. Uma vez que a MPE e a sua subsidiária TMD Friction não atuam no ramo de embalagens e moldados de plástico injetados, pode-se concluir, portanto, que trata-se de uma substituição de agente econômico.

¹ Taxa de câmbio (venda) do dia 16/06/03: £1=R\$4,81483. Fonte: Banco Central do Brasil.

V – Recomendação

8. Recomendamos a aprovação da operação sem restrições.

À apreciação superior.

MARSELLA PENNA DE SOUZA
Técnica

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora-Geral de Produtos Industriais

De acordo.

LUIS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Secretário Adjunto

JOSÉ TAVARES DE ARAUJO JUNIOR
Secretário de Acompanhamento Econômico